



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS TERESINA CENTRAL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DIREX Nº 013 DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO (A) COORDENADOR (A) DO  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI  
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, por meio da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Nº 1.662, de 19 de junho de 2018, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, **no dia 25 de junho de 2018**, as inscrições de candidatos (as) a Coordenador (a) do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – (NEABI), em atendimento às Resoluções CONSUP/IFPI Nº 038/2014 e Nº 025/2015.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este edital abre o processo eleitoral para escolha do (a) Coordenador (a) do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – (NEABI), do CAMPUS TERESINA CENTRAL/IFPI, em conformidade com as Resoluções CONSUP/IFPI Nº 038/2014 e Nº 025/2015, além de estabelecer normas e orientações para sua efetivação.

1.2. O NEABI tem por finalidade nortear ações de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito do IFPI e com a comunidade externa.

1.3. O NEABI será composto por no mínimo 03 (três) servidores efetivos do IFPI – CAMPUS TERESINA CENTRAL. Entre eles, um (a) Coordenador (a) eleito(a), um Vice-Coordenador, um(a) Secretário(a) e membros que comporão equipe multiprofissional voluntária, com representação de todos os segmentos do *campus* (art. 9º da Resolução CONSUP/IFPI nº 038/2014).

1.4. O (a) Secretário (a) e o Vice-Coordenador (a) do NEABI serão designados pelo (a) Coordenador (a) eleito (a) e os demais membros por adesão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS TERESINA CENTRAL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) COORDENADOR (A) DO NEABI**

2.1. Apoiar atividades propostas pelos servidores, atinentes à valoração da cultura afro-brasileira e indígena no CAMPUS TERESINA CENTRAL/IFPI e, em meio à comunidade externa;

2.2. Convocar as reuniões e coordená-las

2.3. Representar o NEABI em ocasiões em que se fizer necessário;

2.4. Organizar o cronograma anual das reuniões e submetê-lo a aprovação dos demais membros do NEABI;

2.5. Cumprir 08 (oito) horas semanais, em atividades do NEABI distribuídas na carga horária do servidor;

2.6. Gerenciar e estimular o desenvolvimento de ações educativas, no ensino, na pesquisa e na extensão, para a promoção do conhecimento e da valorização da história e da cultura dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas;

2.7. Apresentar à comunidade escolar do campus as propostas do NEABI e solicitar informações quando se fizer necessário;

2.8. Representar o grupo nos diferentes espaços da instituição e nas ocasiões em que se fizer necessário.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER AO CARGO E DO MANDATO**

3.1. Poderão participar do Processo Eleitoral servidores (as) efetivos (as), lotados (as) e em exercício no CAMPUS TERESINA CENTRAL/IFPI.

3.2. A coordenação do NEABI será eleita para exercer mandato por um período de dois anos, podendo haver uma recondução por igual período.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS TERESINA CENTRAL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas, **no dia 25 de junho de 2018**, no Protocolo do IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h.

4.2. Os documentos a serem entregues no ato da inscrição são:

4.21 Declaração do Setor de Recursos Humanos do IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL, contendo dados da situação funcional do candidato, tais como: cargo, setor de lotação, tempo de serviço, idade, etc;

4.22 Requerimento Anexo II, preenchido;

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS**

5.1. Às 10h do dia, 26 de junho de 2018 serão divulgadas as inscrições homologadas, precedidas de recebimento no mural do IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL e no sítio eletrônico do IFPI.

5.2. Do Edital de inscrições homologadas, poderá caber recurso, conforme o cronograma em anexo.

#### **6. DO PROCESSO ELEITORAL**

6.1. Poderão votar os servidores efetivos, lotados e em exercício, no IFPI Campus Teresina Central, únicos habilitados a participarem da votação.

6.2. O sufrágio é universal e o voto direto, secreto e paritário, em eleição de único turno.

6.3. Para assegurar o sigilo do voto, incumbe à Comissão Eleitoral utilizar cédulas oficiais confeccionadas e rubricadas pelos membros da Comissão.

6.4. A Comissão Eleitoral constituirá a mesa receptora na eleição, conforme membros designados pela Portaria N° 1.662, de 19 de junho de 2018.

6.5. **A votação acontecerá no dia, 28 de junho de 2018** e, será constituída uma única



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS TERESINA CENTRAL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Mesa Receptora no CAMPUS TERESINA CENTRAL, na Sala do NEABI – Prédio A 1º Andar – Diretoria de Extensão, nos horários de 09h às 15h, dotada de uma urna de votação.

6.6. O eleitor deverá assinalar, na cédula, apenas 1 (um) candidato de sua preferência e, em seguida, depositá-la na urna.

6.7. Na Mesa Receptora, haverá um presidente e um mesário.

6.8. Serão considerados nulos os votos assinalados em cédulas que:

6.8.1. Não corresponderem às cédulas oficiais;

6.8.2. Não estiverem devidamente rubricadas;

6.8.3. Houver a indicação de mais de um nome;

6.8.4. Estiverem rasuradas; e/ou

6.8.5. Contiver a marcação “voto nulo”.

6.9. A mesa receptora pode, devido a eventualidades justificadas em ata, trocar seus membros desde que estes façam parte da Comissão do Processo Eleitoral do CAMPUS TERESINA CENTRAL.

6.10. Será anunciado o resultado final da votação no dia, **29 de junho de 2018**, nos murais do CAMPUS TERESINA CENTRAL e no sítio do IFPI.

6.11. Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará à Diretoria-Geral do CAMPUS TERESINA CENTRAL, para as providências necessárias, a Ata com o resultado final, no primeiro dia útil subsequente após a divulgação do resultado final, bem como toda a documentação referente ao processo eleitoral.

6.12. Em caso de empate, vencerá o candidato que tiver mais tempo de serviço no IFPI e, na persistência, o com maior idade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS TERESINA CENTRAL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Integram este edital os ANEXOS I (Cronograma Eleitoral), II (Requerimento de Registro de Candidatura).

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que serão submetidos à apreciação da Direção Geral do CAMPUS TERESINA CENTRAL.

Teresina, 22 de junho de 2018

**Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**  
Diretor-Geral  
IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL  
(Assinatura no original)

**José Mascena Dantas**  
Diretor de Extensão  
IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL  
(Assinatura no original)

**Wyllyan Silva Amorim**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria IFPI/CATCE nº 1.662 de 19/06/2018  
(Assinatura no original)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS TERESINA CENTRAL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Evento	Data	Local
Abertura do Edital	22/06/2018	Sítio do IFPI e Murais do CAMPUS TERESINA CENTRAL
Inscrições	25/06/2018	Setor de Protocolo
Inscrições homologadas	26/06/2018	Sítio do IFPI e Murais do CAMPUS TERESINA CENTRAL
Recursos	27/06/2018	Sala da Assessoria Jurídica no horário de 08h às 12 h
Votação	<b>28/06/2018</b>	Sala do NEABI – Prédio A 1º Andar – Diretoria de Extensão
Resultado Final	29/06/2018	Sítio do IFPI e Murais do CAMPUS TERESINA CENTRAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS TERESINA CENTRAL  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Ilmo (a) Presidente da comissão eleitoral para escolha do (a) Coordenador (a) do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do CAMPUS TERESINA CENTRAL.

Eu, \_\_\_\_\_,

Cargo: \_\_\_\_\_,

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_, venho requerer meu registro a candidatura para o cargo de coordenador (a) do NEABI do IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL.

Nestes termos, pede deferimento.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Servidor

Espaço Reservado à Comissão Eleitoral

( ) Homologado

( ) Não homologado. Motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral